



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



**PREFEITURA DE
Serra Talhada**
CUIDANDO DE VOCÊ

PORTARIA PMST/FCST N° 03, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRA TALHADA-PE, no uso das suas atribuições legais, fundamentada no Art. 12 da Lei 1.561 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Art. 1° DESIGNAR, a contar desta data, o servidor, da Fundação Cultural de Serra Talhada, para coordenar comissão de avaliação dos projetos relativos a Lei Paulo Gustavo, conforme abaixo:

THALES WILLIAMS LIMA SOUZA (Matrícula n° 4488) CPF: 057.506.294-06

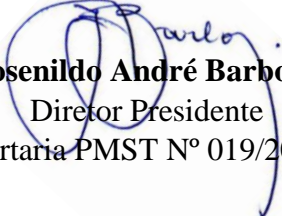
Art. 2° A nomeação terá vigência no período de 22 de setembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023 salvo alteração antes do prazo;

Art 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Talhada-PE, 22 de setembro de 2023.


Josenildo André Barboza
Diretor Presidente
Portaria PMST N° 019/2023